

PORTARIA Nº.093/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM BRUNO CABRAL SILVA E SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.209,22 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Santarém-PA na região de integração do Baixo amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 13 à 16 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1196706

PORTARIA Nº.094/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS, SGT QBM GEZIEL REIS DA SILVA E SGT QBM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.084,27 (TRÊS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Salvaterra-PA para o município de Ponta de Pedras-PA na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 02 à 05 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1196720

PORTARIA Nº.095/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO E SGT QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município Altamira-PA para o município de Uruará-PA na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 07 à 09 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1196739

PORTARIA Nº.096/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES, SGT QBM FÁBIO JÚNIOR SOUSA E CB QBM PABLO RENAN COSTA

DA SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.978,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Bonito-PA na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 01 à 04 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1196757

PORTARIA Nº.097/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA E SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 934,77 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Trairão-PA na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 03 à 04 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1196772

PORTARIA Nº.098/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, TEN QOABM EDVALDO ALVES CARVALHO, STEN QBM RILSON DE SOUSA MOURÃO E CB QBM ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.770,66 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Redenção-PA na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 02 à 03 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1196781

PORTARIA Nº.099/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, SGT QBM CLAUDIO CORRÊA DE SOUSA E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.462,28 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Santa Maria do Pará-PA na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 17 à 22 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1196794